



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Sexta-feira • 28 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 4467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZRCNJG1MZU5NDJCMJU3NU

Inexigibilidades

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022**

O Município de Jeremoabo, Bahia, inscrito no CNPJ: 13.809.041/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade, embasado no Artigo art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Inexigibilidade nº 041/2022, embasado Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, referente à contratação da pessoa jurídica M V R SILVA- CNPJ: 20.381.214/0001-62. Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA M V R SILVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL DO CANTOR KAIK GOIS, PARA SE APRESENTAR NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, NA ENTREGA DA PAVIMENTAÇÃO DAS AVENIDAS LUIZ EDUARDO MAGALHÃES E MOSENHOR JOSÉ MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE JEREMOABO, BAHIA, no valor total de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

JEREMOABO/BA, 28 de Outubro de 2022.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal